



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /09
57

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 06 / 05 / 2009
[Handwritten Signature]
2.º Secretário

Propomos, por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, a outorga do Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à professora doutora Geraldina Porto Witter, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes e à Educação do País.

Doutora em Ciências pela USP e livre-docente em Psicologia Escolar pela USP, vem atuando de forma ativa na área educacional desde 1953 quando, formada professora normalista, começou sua carreira como docente no Ensino Primário, interessando-se logo pela Psicologia.

Lecionou posteriormente no Secundário e, após obter sua titulação, passou a atuar como docente, pesquisadora e orientadora de trabalhos acadêmicos no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) em instituições como a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Federal da Paraíba (UFPb), a Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas e a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), onde foi gestora do curso de Psicologia.

[Handwritten signatures and initials: my, [Signature], [Signature], [Signature]]

01717-10014116



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

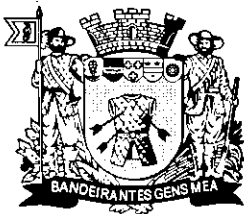
(PDL nº _____/09 – fls.02)

Já ministrou inúmeras disciplinas, orientou centenas de trabalhos acadêmicos (entre iniciação científica, especialização, mestrado e doutorado), participou em mais de 1000 bancas/comissões acadêmicas, mais de 500 palestras, conferências e comunicações para diferentes públicos e publicou perto de mil obras entre livros, artigos, resenhas, traduções, editoriais, prefácios e textos para o 1º grau. É membro do conselho editorial de diversos periódicos científicos, participou da fundação e foi presidente da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), atuou na diretoria do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e participou, também, da diretoria de outras sociedades científicas.

Concluiu a graduação em Pedagogia Licenciatura e Bacharelado pela Universidade de São Paulo no ano de 1961, especialização em Psicologia Educacional pela Universidade de São Paulo em 1965, doutorado em Psicologia Educacional pela Universidade de São Paulo em 1969, curso técnico-profissionalizante pelo Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes em 1952, ensino médio e segundo grau pelo Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes em 1949 e ensino fundamental e primeiro grau pelo Ginásio Estadual Coronel Almeida de Mogi das Cruzes em 1944.

Atualmente é coordenadora do Curso de Pós-Graduação da Universidade Camilo Castelo Branco e membro do corpo editorial da Revista Avaliação Psicológica. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em

my *ESPANHOL* *Jokinado Rennó*
Juan Lopez



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(PDL nº ____/09 – fls.03)

Psicologia do Ensino e da Aprendizagem. Atuando principalmente na área de Psicologia Escolar.

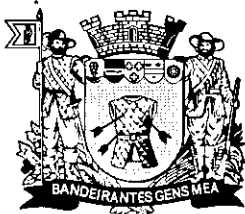
Geraldina Porto Witter é titular da Academia Paulista de Psicologia, ocupando a Cadeira nº 23, cujo Patrono é Dante Moreira Leite, com o qual compartilhou, efetivamente, idéias e projetos. Como psicóloga, pedagoga e pesquisadora, é considerada uma das expoentes na área da Psicologia Escolar e Educacional. Orientou e continua orientando um grande número de mestres e doutores, especialmente na área de Psicologia Escolar, resultando deste trabalho importantes pesquisas, em especial em leitura e em produção científica.

Recebeu dezenas de distinções e títulos como o de Professor *Honoris Causa* da Universidade Federal da Paraíba e Professora Emérita de João Pessoa, pelos valiosos serviços prestados à Psicologia. Mais recentemente, foi homenageada com o título de Professor Hemérito da Universidade Camilo Castelo Branco.

Geraldina Porto Witter nasceu em 31 de janeiro de 1934, em Mogi das Cruzes, filha do casal Antonio Meinberg Porto e Custódia Nudi Porto. Nascida em uma família de leitores assíduos, cedo interessou-se em aprender a ler, o que ocorreu por volta dos 4 anos. Foi em sua terra natal que cursou a pré-escola: Escolinha da Dona Narcisa, o ensino primário no Grupo Escolar Coronel Almeida, o ginásio e a Escola Normal no Colégio e Escola Normal Estadual de Mogi das Cruzes.

Teve uma infância e adolescência com tranquilidade, alegrias, passeios, aconchego familiar. A família era grande, unida e com muitos encontros semanais e muitas festas. O lar de Antonio e Custódia recebia muitas visitas o dia todo, do café da manhã aos encontros à noite para um jogar, tocar, ouvir e cantar, declamar, discutir literatura e política. O cinema ocupava um papel importante, o rádio também, mas nada era como a leitura.

my 2030
Español
Zacarias
Jolinda
Ramos



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(PDL nº ____/09 – fls.04)

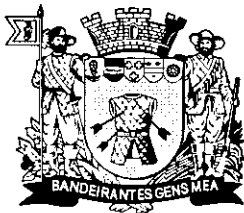
A escola era uma satisfação, havia disciplina, mas bom senso e competência marcavam as professoras no Primário. No Ginásio, excelentes professoras estimulavam o estudo. A história foi sempre uma atração para Geraldina e lá encontrou quem a despertasse para tanto, especialmente o professor Bernardes. Mas o professor Batalha a deslumbrou com a geografia. Entre a História e a Geografia acabou encontrando no estudo da Ciência outra via sedutora. Todavia foi só na Escola Normal que encontrou, pelas mãos da professora Arouca, aquela que seria a ciência a que se dedicaria - a Psicologia. No final do então ginásio conheceu José Sebastião Witter, com quem namorou quatro anos e se casou em julho de 1954.

Após algum tempo trabalhando no ensino primário, ambos deram continuidade a seus estudos na USP, quando já tinham uma filha, Teima. Ele optou pela História, área em que faria carreira. Ela entrou no curso de Pedagogia e depois complementar sua formação para obter o registro de Psicóloga. No final da graduação, nasceu o filho Erick.

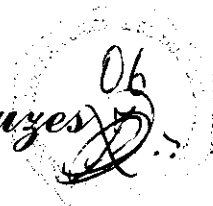
Trabalhou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFLC) de Rio Claro (Faculdade de Filosofia e Letras, anteriormente Instituto isolado e hoje pertencente a Universidade Paulista Júlio Mesquita Filho (UNESP). O casal deu continuidade aos estudos na USP fazendo a pós-graduação. Paralelamente a família cresceu com o nascimento de Carla, a caçula. Passaram a trabalhar na USP. Foi doutor Arrigo Leonardo Angelini, presidente desta Academia, quem convidou Geraldina para atuar na área de sua predileção – a Psicologia Educacional.

Quando saíram de Rio Claro, voltaram a morar em Mogi das Cruzes e viajavam para trabalhar na USP. Em 1968, decidiram morar em São Paulo. Sob a orientação de Angelini, em 1969, doutorou-se em Ciências (Psicologia). Em 1977, defendeu Livre-Docência em Psicologia Escolar no IPUSP.

my *B. B.* *Spektor* *João Roberto* *Johindo Remo*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /09

Dispõe sobre a outorga do título honorífico de
"Honra ao Mérito", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" à professora doutora Geraldina Porto Witter, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes e à Educação do País.

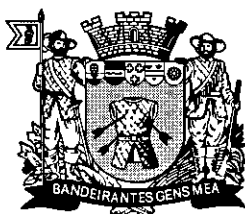
Art. 2º - A entrega do diploma de "Honra ao Mérito" de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do Orçamento atribuído ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 29 de abril de 2009.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de
Decreto Legislativo n.º 010 / 2.009
Processo n.º 057 / 2.009
Parecer da A.J. n.º 049 / 2.009

De iniciativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à Sr^a. **GERALDINA PORTO WITTER**, e dá outras providências.

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/09**, vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios do desenvolvimento das atividades da Sr^a. **GERALDINA PORTO WITTER** em nossa cidade, através da apresentação do histórico dos trabalhos realizados durante esses **56** (cinquenta e seis) anos de plena atividade na área Educacional, sendo que o texto legal a ser votado (**fls. 06**) se encontra distribuído em **04** (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53**, da **Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04**, de **10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3** (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, pelo contido no Projeto de Decreto Legislativo, que a homenageada através da justificativa e da síntese de seu histórico de trabalho realizado na cidade e região (**fls. 01 a 05**), tem prestado relevantes e expressivos serviços ao Município e à Comunidade, notadamente na área da Educação, qualificando-a ao merecimento da homenagem que lhe que prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

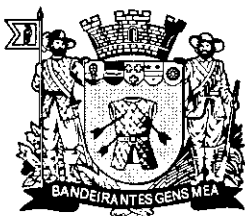
Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.
Assessoria Jurídica, 15 de maio de 2.009.

REGIANE GOMES PEREIRA
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº10/09
Processo nº57/09

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **Rubens Benedito Fernandes**, a proposta em estudo outorga título honorífico de “Honra ao Mérito” à professora doutora **GERALDINA PORTO WITTER**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes e à Educação do País.

Em análise a todo o projeto de decreto legislativo, verificamos que a proposta preenche os requisitos exigidos em lei e não apresenta vícios jurídicos a serem sanados.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

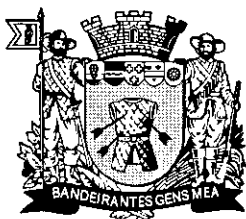
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de Maio de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro - Relator

OLÍMPIO TOMIYAMA
Presidente

PROFESSOR NOGUEIRA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao projeto de Decreto Legislativo nº10/09

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador Rubens Bendito Fernandes, dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Honra ao Mérito" à professora doutora **GERALDINA PORTO WITTER** e se faz acompanhar da necessária Justificativa, bem como está subscrita pelo número regimental de Vereadores.

Em o Parecer nº 049/09, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata sob os aspectos jurídicos inexistentes óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em o parecer de folhas 133 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela sua normal tramitação.

Diante do relatado e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de maio 2009.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente - Relator

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Membro

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO

Nº

08/09

(Dispõe sobre a outorga do Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Professora Doutora **Geraldina Porto Witter**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes e à Educação do País.

Art. 2º - A entrega do diploma de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do Orçamento atribuído ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Em Exercício

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES)